

LTAPM

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE
POEIRA DE MADEIRA**





Siglas Utilizadas

- ☞ **ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists** (Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais);
- ☞ **TLV – Threshold Limit Values** (Limite de Tolerância da ACGIH);
- ☞ **OSHA – Occupational Safety and Health Administration** (Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional Americana);
- ☞ **CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;**
- ☞ **NR. 6 da CLT – Norma Regulamentadora nº 6 da Consolidação das Leis do Trabalho;**
- ☞ **IPVS – Imediatamente Perigoso à Vida e à Saúde** (IDHL – Immediately Dangerous to Health and Life);
- ☞ **NR. 15, anexo nº 8 da CLT – Norma Regulamentadora nº 15 da Consolidação das Leis do Trabalho, anexo 8;**
- ☞ **NIOSH – National Institute for Occupational safety and Health** (Instituto Nacional para Segurança e Saúde Ocupacional);
- ☞ **AIHA – American Industrial Hygiene Association** (Associação Americana de Higiene industrial);
- ☞ **ppm – partes por milhão** (partes do contaminante por milhão de partes de ar);
- ☞ **mg/m³ – miligramas do contaminante por metro cúbico de ar;**
- ☞ **WEEL – Workplace Environmental Exposure Level** (Nível de exposição Ambiental Permitida – NIOSH);
- ☞ **TWA – Time Weighted Average** (Concentração Média Ponderada Diária);
- ☞ **TLVs – Valores Tetos (Ceiling)** – Valor Máximo da Concentração Instantânea;
- ☞ **STEL – Short-Term Exposure Limit** (Limite da Exposição para Períodos Curtos);
- ☞ **Máscara Autônoma com Pressão Positiva (SCBA – Self Contained Breathing Apparatus)** – Respirador com Suprimento de ar por intermédio de cilindro de ar respirável.

É proibido a reprodução parcial ou total.

Direitos autorais reservados a **ebescap** ® – Fone/Fax: (85) 3286-5871 e 9983-8585

**1. INTRODUÇÃO / DOCUMENTO-BASE.**

A NR-09 (Norma Regulamentadora) determina a obrigatoriedade da elaboração e implantação do PPRA por parte de todas as empresas (empregadores), que tenha servidores empregados pelo regime da CLT. O Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA objetiva através de atuação em conjunto com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, a preservação da saúde e da integridade física e psicológica dos colaboradores, bem como a proteção do meio-ambiente e dos recursos naturais, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes ou possíveis de existir no local de trabalho.

2. OBJETIVO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO AGENTE QUÍMICO POEIRAS DE MADEIRA

- a) Garantir a salubridade nos locais de trabalho;
- b) Prevenir os riscos e a integridade física dos trabalhadores;
- c) Prevenir os riscos ocupacionais capazes de provocar doenças profissionais;
- d) Controlar os riscos ambientais capazes de causar danos à saúde do trabalhador;
- e) Assegurar aos trabalhadores padrões adequados de saúde e bem-estar no ambiente de trabalho
- f) Proteção ao meio ambiente e dos recursos naturais

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATANTE / RESPONSÁVEL LEGAL:**VB – COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA****CNPJ:** 35.002.328/0001-21**CGF:** 06.092.821-2 Grau de risco 3**Rua:** Paraguaçu, Nº 38 – Bairro: Serrinha**Fone/fax** (85) 3295.9102 / 3295.9171**CEP:** 60.742-750 Fortaleza- Ce.**RESPONSÁVEL TÉCNICO:****FRANCISCO ARAÚJO CARNEIRO - PERITO****ENG. SEG. TRABALHO / GESTOR DA QUAL. AMBIENTAL**

CREA Nº 1800626525 Reg. Nacional

Nº NIT (PIS / PASEP): 106.490.62-46-6

Rua Silvio Romero, 157 (Bairro: Álvaro Weyne). Fortaleza/ Ce

Telefax.(85) 3286.5871 – 9983.8585

4. EQUIPE PARTICIPANTE:

- Roberto Martins Barros – Sócio / proprietário - Acompanhante
- Antônio Rodrigues Tomaz- Marceneiro
- Igor Pinto Carneiro – Ger Adm / T.S.T /Treinamento. – Ebescap
- Ítalo Pinto Carneiro –. Fisioterapeuta / CPD / TST – Ebescap



6. DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAS TÉCNICAS / ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS.

DATAS	HORÁRIOS
13.08.2019	07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00
14.08.2019	07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00
15.08.2019	07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00

OBS.: EXPOSIÇÕES PERMANENTES PARA AS ATIVIDADES

- Relatório de Ensaios SB1805774 RO

*Legenda: NA: Não Avaliado

Legenda: <: abaixo do LQ.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS AVALIADOS NO PARQUE DE SERVIÇOS / INDUSTRIAL:

Os trabalhos de avaliação para exposição ao agente químico poeira de madeira, se estende por um ponto de medição / unidade descrito:

8. OBETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO.

O LTP tem suas ações desenvolvidas em todos os setores da empresa com presença de poeiras de madeira e, sob a responsabilidade do dono da empresa (empregador). Tendo a sua abrangência de controle / monitoramento para o risco do agente químico poeiras inalável total, dependendo da sua natureza, concentração ou intensidade e do tempo de exposição dos trabalhadores a esse agente, que pode causar danos à saúde dos mesmos.

Nível de Ação (NA): é definido como uma percentagem do LT, que varia de acordo com as concentrações do agente químico poeira inalável total.

→ Laudo Técnico Pericial

9.1.1. PRODUÇÃO

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE POEIRA DE MADEIRA 2019


9.1. ANTECIPAÇÃO / RECONHECIMENTO DOS RISCOS QUÍMICOS - POEIRA DE MADEIRA

Setor: Produção	Atividade: Carpinteiro, Auxiliares e Operadores de Máquinas.											
DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO AMBIENTE DE TRABALHO / EDIFICAÇÃO: Prédio: estrutura em alvenaria; Área Aprox. com 1.800m ² ; Cobertura: telha de zinco, estrutura metálica; Piso: concreto desempenado com acabamento em polido; Iluminação: natural e artificial; Arejamento / ventilação: ventilação natural ; pé direito e espaços físicos adequados as atividades da empresa.												
INFORMANTE / ACOMPANHANTE(S) DA CONTRATANTE: Roberto Martins Barros – Adm da Contratante												
Riscos Identificados	Exposição Habitual e Permanente											
Riscos Químicos Data: 13/08/2019	Limites (ACGIH) LQ = 0,05 mg				Resultados/Medições Poeiras de Madeira - Produção Volume 486,00							
	TWA		STEL									
	mg/m³ LT	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm						
Poeiras de madeira-Cliente 20213887	0.05	NA*	NA*	NA*	< 0,06	NA*						
					2	2						

RECOMENDAÇÕES:

1. Realizar trimestralmente avaliações laboratoriais sobre as concentrações dos particulados de poeiras de madeiras provenientes das atividades de aparas, lixamento, corte com madeiras
2. Monitorar o pleno funcionamento dos dutos de sucção das poeiras no ambiente e nas máquinas.
3. A empresa está em um período de baixa produtividade.



10. FUNDAMENTO LEGAL / CONCLUSÃO.

10.1. FUNDAMENTO LEGAL

a) As laudas apresentadas foram baseadas nos seguintes diplomas legais e vigentes:

- Lei N° 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - Altera o Capítulo V do título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.
- Portaria N° 3.214, de 08 de Julho de 1978 - Aprova as Normas Regulamentadas - NR - do Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- **Método de Avaliação:** NIOSH 0500 – Gravimétrico; Amostrador cassette com filtro de PVC com porosidade de 5,0 µm prépesado em micro balança eletrônica com sensibilidade de 0,001 mg, referência SKC 225-8-0; Vazão de Amostragem: 1,0 a 2,0 L/min, Volume de ar Amostrado: mínimo de 7L a 15mg/m³ e Máximo de 133 L; Brancos de Campo recomendados: 10% do número de amostras, Condicionamento para transporte: de rotina, Estabilidade: não determinado.
- **Equip. da Ebescap Ltda utilizados nas medições:** a) Bomba de Amostragem para Aerodispersóides marca BUCK I.H; b) Bomba de Amostragem para Aerodispersóides marca BUCK GENIE; c) Bomba de Amostragem para Aerodispersóides marca SENSIDAYNE MOD. BDX-II e c) Calibradores.

10.2. CONCLUSÃO

Periciamos e confirmamos na data do presente laudo que a concentração de particulados não regulamentados de outra forma - **poeira Inalável (total)** nos diferentes ambientes de trabalho da indústria na avaliação supra, foi inferior ao LT = 1 mg/m³; **Poeiras de Madeira**, da 01 avaliação realizada está inferiores ao LT = 1 mg/m³ recomendado pela ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists).

Fortaleza, 21 de Agosto de 2019.

 Elaboração: Francisco Araújo Carneiro - Perito Eng. Seg. Trabalho/ Gestor da Qual. Ambiental	Execução: MADEIRART
---	-------------------------------



FOTODOCUMENTAÇÃO



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE POEIRA DE MADEIRA 2019





LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE POEIRA DE MADEIRA 2019





ebescap® Ltda e Utel Ltda

Empresa Contratante:



11

ANEXOS

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE POEIRA DE MADEIRA 2019



ALMONT DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Rua Ibiratinga, 113 - CEP - 02468-040 - Imirim
S. Paulo - SP - Brasil - Fone/Fax: (55) (11) - 6239-9393 / 6239-9422 / 6256-3124
Home Page: www.almont.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO
Nº 076/17

PERTENCENTE À EBESCAP - EMPRESA
BRASILEIRA DE ENGENHARIA, SEGURANÇA,
CIVIL, CONSULTORIA AMBIENTAL,
AValiações e PERICIA LTDa.

Almont do Brasil - Importação, comércio e Representação Ltda., certifica que o(s) Instrumento(s) adiante qualificado(s) foi(ram) revisado(s) e aferido(s) nesta data, encontrando-se dentro das características técnicas definidas pelo fabricante.

EQUIPAMENTO CALIBRADO

BOMBA DE AMOSTRAGEM AIRLITE SAMPLEPUMP MODELO 5-3000

AFERIÇÃO/EQUIPOS. E NORMAS UTILIZADAS

A Aferição foi feita com base na BOMBA DE AMOSTRAGEM, MARCA AIRLITE 5-3000 SAMPLE PUMP CALIBRADOR DE VAZÃO, MARCA A.P.BUCK, MOD. MINI-BUCK, SOB O Nº DE SÉRIE 052222. Rastreado segundo os padrões NIST (National Institute of Standards and Technologies.) O(s) teste(s) foi(ram) feito(s) de acordo com a(s) norma(s) técnica(s) do fabricante utilizando resoluções comparativas com certificado.

CONCLUSÃO

O(s) equipamentos ora calibrado(s) encontra(m)-se em perfeita condição de uso, segundo as especificações do fabricante, e deve ser operado dentro das normas e procedimentos estabelecidos.

GARANTIA

Uma nova aferição desse(s) equipamento(s) só será necessária após algum serviço de manutenção, que envolva troca de componentes.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2017

Responsabilidade Técnica:

Agnaldo Belmonte

Especializada na comercialização e operação de instrumentos de avaliação ambiental